



CERTIDÃO

CERTIFICO que a **INDICAÇÃO DE Nº 87/2023**, foi discutida e votada em Sessão Ordinária na data de hoje, e mereceu a seguinte votação:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| WILLIAN DE SOUZA DUARTE..... | PRESIDENTE |
| ANDERSON DE SOUZA LAURINDO | sim |
| ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA..... | sim |
| CLEVERSON HERNANDES MAIA | sim |
| DIRLEI MARVILA DOS SANTOS | sim |
| ERIMAR DA SILVA LESQUEVES | sim |
| GILSON PEREIRA MOTTÉ | sim |
| ISAQUE GOMES SERAFIM | sim |
| JORGE MARVILA | sim |
| JORGE MARVILLA FERNANDES | sim |
| LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA..... | sim |
| ROGÉRIO VIANA ALVES..... | sim |
| SILAS FERREIRA DA SILVA | sim |

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes, a **INDICAÇÃO DE Nº 87/2023** por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 15 de Fevereiro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.